



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 19/2002

*Resolução nº 18,
de 16.08.2002*

Concede licença ao Vereador Salésio Hemkemeier para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução concede licença a vereador para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

Art. 2º - Fica concedida ao Vereador Salésio Hemkemeier, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), licença pelo período de trinta dias, contados a partir da publicação desta Resolução, para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2002.


LÚCIO DE MARCHI
PRESIDENTE/RELATOR